

## REQUERIMENTO Nº. 378

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/6/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As chuvas de fevereiro de 2020 trouxeram momentos dramáticos, de grande tristeza e desesperança para muitas famílias botucatuenses; esse é um capítulo que jamais será esquecido, que já está marcado na história de nossa cidade.

Claro que tragédias e dificuldades dessa magnitude trazem também a oportunidade de melhorarmos como sociedade e como seres humanos, mexem com o sentimento e determinação das pessoas e dos nossos governantes, deixam aprendizados e promovem, acima de tudo, melhorias e reflexões para que desastres assim sejam minimizados ao máximo, caso voltem a acontecer no futuro.

Esta introdução é importante para buscarmos a melhoria de infraestrutura e obras que precisam ser imediatamente aplicadas em uma determinada parte do Rio Lavapés, um córrego localizado nas imediações da Rua Augusto dos Reis, nº 04, no Bairro Alto, em razão de sérios problemas ocorridos por conta de outra fortíssima tempestade que abalou nossa cidade, desta vez em outubro de 2021.

A importância do assunto para a cidade e para os donos do imóvel, bem como a imediata correção da situação são melhores entendidas com um pequeno contexto geral, que dispomos a seguir com algumas fotos específicas.

#### Foto 01 – Entrada da Residência



A foto nº 1, ao lado, mostra como era a entrada da casa, antes do fatídico temporal. Importante destacar que o muro que aparece à direita na foto está em cima do Gabião construído nesse local.

Gabião é uma estrutura sustentável de malha de aço com pedra de mão, usada em contenções para garantir a segurança das obras (casas) e principalmente das pessoas.

Esses equipamentos foram construídos pela Prefeitura em vários pontos do Rio Lavapés para conter a ação do rio que estava “comendo” o terreno e pondo em risco os imóveis ali construídos. Esse em especial, da Rua Augusto Reis, foi construído pela prefeitura por volta dos anos de 2008 e 2009.

No dia do temporal ocorrido no dia 27 de outubro de 2021, tudo foi destruído pela chuva, cujo volume de água chegou a mais de um metro acima da ponte.



## Parte integrante do Requerimento nº 378/2022

É importante registrar que esse volume gigantesco de água aconteceu porque essa água ficou represada na Garagem de Ônibus da Prefeitura que está acima desse ponto, próximo ao antigo Curtume.

Quando o muro da garagem da Prefeitura não resistiu à força da água e se rompeu, ocorreu uma espécie de “tsunami” rio abaixo, que foi destruindo quase tudo o que podia até chegar ao Rio Lavapés.

A foto nº 2, abaixo, mostra o ponto do muro da garagem da Prefeitura que se rompeu ao não resistir à força da água que estava ali represada.



**Foto 02 – Estragos do Muro da Garagem Municipal**



**Foto 03 – Estragos da Chuva na Residência**

A foto número 03, ao lado, mostra como ficou o local objeto deste requerimento, após o temporal:






## Parte integrante do Requerimento nº 378/2022



Em vistoria realizada no dia 04 de novembro de 2021, o Departamento de Defesa Civil da Prefeitura Municipal **fez um relatório interditando o imóvel**, como observamos na foto a seguir:

Foto 04 – Relatório de Vistoria – Defesa Civil - PMB

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
Departamento de Defesa Civil

DC - N° \_\_\_\_/2021

**Relatório de Vistoria**

A COMPDEC realizou vistoria técnica no imóvel localizado no endereço Rua Augusto dos Reis nº 21 bairro Botucatu - Botucatu SP, em 04 de novembro de 2021 as 16 horas e 19 minutos no imóvel sob responsabilidade de \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_

O relatório, assinado pelo Coordenador Lucas Trombaco Da Silva e o engenheiro civil José Alberto Neto explica abaixo:

No dia 27 de outubro de 2021 ocorreu uma chuva incomum que causou estragos e perdas materiais em diversas áreas do município. A vistoria em questão foi realizada nas áreas internas e externas do imóvel acima citado. Os danos causados em decorrência da chuva podem ser observados nas fotos anexadas pelo responsável.

Por conta do observado *in loco* o imóvel em questão deverá permanecer interditado:

Total \_\_\_\_\_

Parcial parte dos danos de fundos

A interdição deverá permanecer até que seja realizada uma vistoria, por responsável técnico devidamente qualificado, comprovando a segurança do local com a apresentação da mesma para a defesa civil.

Ficou orientado que caso seja observada qualquer movimentação indevida a defesa civil deve ser avisada com urgência.

Botucatu, 04 de novembro de 2021.

*Lucas Trombaco Da Silva*  
*José Alberto Neto*

**Recebido**

Coordenadoria Municipal  
Praça Pedro Torres nº 100 - Centro - CEP 13600-000

Com essa interdição classificando a condição de risco do imóvel, o inquilino saiu imediatamente da casa, que se encontra fechada até hoje.



## Parte integrante do Requerimento nº 378/2022

Nesses mais de 07 meses de sinistro, o local já foi invadido por ladrões e pessoas desocupadas, que levaram tudo o que estava externo na casa, como pias, torneiras, lâmpadas, vasos e etc. Até agora, felizmente, o ambiente interno não foi invadido, até agora – ressaltamos.

Não obstante, os proprietários estão perdendo renda, pois não podem alugar novamente a residência.

Importante registrar que o IPTU da casa em referência, bem como todas outras obrigações e impostos afins, estão em dia e, também por essa razão, é esperado a imediata construção do gabião e demais melhorias no imóvel, à luz de toda explicação e justificativas aqui consideradas.

Vencemos os obstáculos e todo desafio da tempestade histórica de fevereiro de 2020, ajudamos muitas famílias, trazendo esperança e resultados reais para as mesmas, fizemos muitas melhorias e correções necessárias em outros momentos de chuvas e tempestades e/ou qualquer outro tipo de sinistro, mostramos a força e gestão exemplares desta administração irretocável – já passou do tempo de fazermos também as melhorias na Rua Augusto dos Reis, nº04, no Bairro Alto.

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem as justificativas e fortes motivos neste documento, determinando a imediata correção do problema, com a construção do gabião e outras correções afins necessárias na Rua Augusto dos Reis, nº 4, no Bairro Alto.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de junho de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS

SS/mal



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F2R3WW06VY313P8U>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: F2R3-WW06-VY31-3P8U**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F2R3-WW06-VY31-3P8U - Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>